

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 10/2025-FMS

Dispensa Presencial nº: 06/2025-FMS

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO VEICULAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO SPRINTER FURGÃO DA MARCA MERCEDES, PLACA SXE2I86, PM 5479, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA/SC.

Os itens deverão ser fornecidos conforme abaixo discriminado:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - A Comprar	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	ÓLEO MOTOR 5W30, SINTÉTICO	LITRO	10,0000	78,4290	784,29
2	JOGO DE PEÇAS	UNIDADE	1,0000	1.184,0100	1.184,01
3	FILTRO DE POEIRA	UNIDADE	1,0000	216,0900	216,09
4	MÃO DE OBRA - TROCA DE FILTRO E ÓLEO	UNIDADE	1,0000	200,0000	200,00
5	SERVIÇOS ADICIONAIS	UNIDADE	1,0000	49,9000	49,90
					Soma:
					2.434,29

II – DA CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa a realização da segunda revisão do veículo sprinter furgão da Mercedes, placa SXE2I86, PM 5479, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde. Para garantir a validade da garantia de fábrica, é imprescindível que o serviço de revisão seja executado e exclusivamente por uma concessionária autorizada Chevrolet, conforme as diretrizes do fabricante.

A garantia de fábrica oferece uma proteção crucial, cobrindo eventuais falhas ou defeitos de fabricação, desde que sejam cumpridas todas as manutenções periódicas estabelecidas pelo fabricante e conforme o manual do proprietário. De acordo com as especificações da Chevrolet, as revisões devem ser realizadas a cada 10.000 km, assegurando não apenas a longevidade do veículo, mas também seu desempenho ideal ao longo do tempo.

Essas revisões são fundamentais para a preservação da garantia e para o bom funcionamento do veículo. Durante este processo, são realizados ajustes técnicos essenciais e verificações minuciosas que garantem a integridade do veículo, prevenindo desgastes prematuros e possíveis falhas. O uso de peças e acessórios genuínos, juntamente com a realização dos serviços por técnicos capacitados, são condições imprescindíveis para assegurar a eficiência e a confiabilidade do veículo a longo prazo.



No contexto da Secretaria Municipal de Saúde, o veículo Sprinter furgão desempenha um papel vital no transporte de pacientes e demais funções em saúde cruciais para o atendimento à população. A manutenção preventiva, realizada de acordo com as exigências do fabricante, não apenas preserva a garantia, mas também garante que o veículo continue seguro, eficiente e pronto para as demandas diárias. Assim, a contratação de uma concessionária autorizada se torna um passo essencial para assegurar a continuidade dos serviços prestados, minimizando riscos de falhas e interrupções, e mantendo a confiabilidade do transporte oferecido à comunidade.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta da empresa supra identificada, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamenta-se no Decreto Municipal nº 1695/23 e no disposto no artigo 75, II e IV, a, da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IV – DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da empresa **SPERANDIO DIESEL LTDA**, CNPJ: 83.296.970/0001-03, para a realização dos serviços de revisão do veículo sprinter furgão da Mercedes, placas SXE2I86, PM 5479, foi motivada pela necessidade de preservar a garantia vigente do veículo. Em razão da garantia de fábrica estar ativa, é imprescindível que as revisões sejam realizadas exclusivamente nas dependências de uma concessionária autorizada pela MERCEDES, marca da qual o veículo foi adquirido.

A realização da manutenção por uma empresa credenciada é um requisito fundamental para assegurar a continuidade da garantia, conforme as especificações estabelecidas pela fabricante. Este procedimento garante que o veículo seja atendido por profissionais capacitados, utilizando peças originais e respeitando todos os critérios técnicos que preservam sua integridade e desempenho.

Portanto, a escolha da empresa **SPERANDIO DIESEL LTDA**, CNPJ: 83.296.970/0001-03 como contratada é a mais adequada e alinhada com os interesses da Administração Pública, pois atende de forma eficaz às exigências do fabricante, assegurando a manutenção da garantia do veículo e o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo em município próximo favorecendo o deslocamento para a revisão.

A formação do preço para a contratação da revisão veicular do sprinter furgão está embasada na necessidade de cumprimento das condições exigidas pela Mercedes para a manutenção da garantia de fábrica do veículo. A revisão periódica, conforme especificado no manual do fabricante, deve ser realizada exclusivamente por uma



concessionária autorizada, com o objetivo de preservar as garantias legais e contratuais do veículo, assegurando o uso de peças originais e serviços especializados.

Esta exigência visa garantir que o veículo permaneça em condições ideais de funcionamento, evitando falhas que possam comprometer sua integridade e o desempenho. O valor apresentado na contratação inclui todos os custos relacionados aos itens necessários para a realização da revisão, incluem filtros, óleos lubrificantes e jogo de peças e outros componentes essenciais, além da mão de obra técnica especializada, que será executada por profissionais capacitados e autorizados pela Mercedes.

Os valores propostos estão alinhados com a realidade de mercado, conforme evidenciado pela pesquisa de preços realizada e demonstrado no documento de Formalização de Pesquisa de Preços, comparando os valores de contratações semelhantes. Esta pesquisa garante que os preços praticados pela empresa contratada são compatíveis com os custos do setor, assegurando uma contratação justa e de acordo com as melhores práticas do mercado.

V- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA				
Dotação	Órgão/Unidade	Ação	Elemento	Saldo Orçamento
244	11 / 1	2024	3.339.030.390.000.000.000	R\$254.692,26
244	11 / 1	2024	3.339.039.190.000.000.000	R\$254.692,26

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

DIRONEI ALBANEZE ROVEDDER
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PRINCESA

